



**MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GOVERNO 2017/2020**

**LEI COMPLEMENTAR Nº1486/2017**

*“Cria cargos de provimento efetivo e contém outras providências.”*


A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar.

**Art. 1º.** Ficam criados na estrutura do Poder Executivo Municipal os cargos de provimento efetivo descritos no Anexo I da presente Lei Complementar, com os padrões de vencimentos e atribuições dispostos nos anexos II e III, respectivamente.

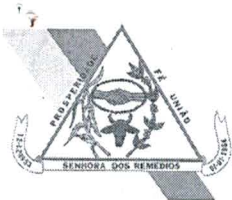
**Art. 2º** Os cargos de Médico Plantonista e Enfermeiro Plantonista, na hipótese de extinção do regime de plantão ou de diminuição de escalas, serão convertidos automaticamente nos cargos de Médico Clínico Geral e Enfermeiro.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 27 de março de 2017.

  
**SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES**  
Prefeita de Senhora dos Remédios

**Sônia Maria Coelho Milagres**  
Prefeita  
Prefeitura M. de Sra. dos Remédios



**MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**GOVERNO 2017/2020**

**ANEXO I**

**QUADRO DE PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO**

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>QTD</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
Agente de Viagens	40 h	02	937,00	Ensino Médio
Enfermeiro RT	30 h	01	3.141,78	Superior
Nutricionista	30 h	01	2.200,00	Superior
Médico Clínico Geral	40 h	02	10.850,00	Superior
Assistente Social	30 h	01	2.424,30	Superior

<b>CARGO</b>	<b>PLANTÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>VENCIMENTO R\$</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
Enfermeiro Plantonista	12/36 H	04	2.500,00	Superior
Téc. em Enfermagem Plantonista	12/36 H	04	1.022,36	Nível Técnico
Médico Plantonista	24/72 H	04	10.850,00	Superior



**MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GOVERNO 2017/2020**

**ANEXO II**

**QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE CARGO EFETIVO**

CARGO

Agente de Viagens

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- Ensino Médio
- Capacidade Física
- Cortesia e trato no relacionamento

ATRIBUIÇÕES

Acompanhar em veículos municipais ou de entes conveniados auxiliando os motoristas em todos os trajetos; organizar o ingresso dos usuários dos veículos, assim com os respectivos desembarques, orientando e acompanhando, em especial, os mais idosos ou com locomoção reduzida; acompanhar nos respectivos destinos as pessoas com reduzida capacidade de resolução junto a órgãos públicos, clínicas médicas ou ambulatórios, até que sejam efetivamente atendidas; zelar pela higiene e salubridade dos veículos quando em viagem; manter rotina e relatórios de embarques e desembarques rigorosamente em dia para os devidos registros junto às respectivas Secretarias Municipais; auxiliar os motoristas na resolução dos problemas eventuais ocorridos em viagens, tais como consertos e reparos urgentes, bem como encaminhamento junto a oficinas, através de guinchos ou não ou à própria garagem da Prefeitura; executar outras atividades correlatas solicitadas por seu superior hierárquico.



# MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO 2017/2020

## CARGO

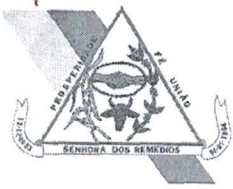
Enfermeiro RT

## REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- Curso Superior de Enfermagem com registro regular no respectivo Conselho Federal
- Capacidade Física
- Cortesia e trato no relacionamento

## ATRIBUIÇÕES

Cumprir e fazer cumprir todos os dispositivos legais da profissão de Enfermagem; manter informações necessárias e atualizadas de todos os profissionais de Enfermagem que atuam na empresa/instituição, com os seguintes dados: nome, sexo, data do nascimento, categoria profissional, número do RG e CPF, número de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem, endereço completo, contatos telefônicos e endereço eletrônico, assim como das alterações como: mudança de nome, admissões, demissões, férias e licenças, devendo fornecê-la semestralmente, e sempre quando lhe for solicitado, pelo Conselho Regional de Enfermagem; realizar o dimensionamento de pessoal de Enfermagem, conforme o disposto na Resolução vigente do Cofen informando, de ofício, ao representante legal da instituição e ao Conselho Regional de Enfermagem; informar, de ofício, ao representante legal da Prefeitura ou da Policlínica e ao Conselho Regional de Enfermagem situações de infração à legislação da Enfermagem, tais como: a) ausência de enfermeiro em todos os locais onde são desenvolvidas ações de Enfermagem durante algum período de funcionamento da instituição; b) profissional de Enfermagem atuando na instituição sem inscrição ou com inscrição vencida no Conselho Regional de Enfermagem; c) profissional de Enfermagem atuando na instituição em situação irregular, inclusive quanto à inadimplência perante o Conselho Regional de Enfermagem, bem como aquele afastado por impedimento legal; d) pessoal sem formação na área de Enfermagem, exercendo atividades de Enfermagem na instituição; profissional de Enfermagem exercendo atividades ilegais previstas em Legislação do Exercício Profissional de Enfermagem, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e Código Penal Brasileiro; intermediar, junto ao Conselho Regional de Enfermagem, a implantação e funcionamento de Comissão de Ética de Enfermagem; Colaborar com todas as atividades de fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem, bem como atender a todas as solicitações ou convocações que lhes forem demandadas pela Autarquia; Manter a CRT em local visível ao público, observando o prazo de validade; organizar o Serviço de Enfermagem utilizando-se de instrumentos administrativos como regimento interno, normas e rotinas, protocolos, procedimentos operacionais padrão e outros; elaborar, implantar e/ou implementar, e atualizar regimento interno,



# MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**GOVERNO 2017/2020**

manuais de normas e rotinas, procedimentos, protocolos, e demais instrumentos administrativos de Enfermagem; instituir e programar o funcionamento da Comissão de Ética de Enfermagem, quando couber, de acordo com as normas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem; colaborar com as atividades da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), Comissão de Controle de Infecções Hospitalares (CCIH), Serviço de Educação Continuada e demais comissões instituídas na instituição; zelar pelo cumprimento das atividades privativas da Enfermagem; promover a qualidade e desenvolvimento de uma assistência de Enfermagem segura para a sociedade e profissionais de Enfermagem, em seus aspectos técnicos e éticos; responsabilizar-se pela implantação/implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), conforme legislação vigente; observar as normas da NR – 32, com a finalidade de minimizar os riscos à saúde da equipe de Enfermagem; assegurar que a prestação da assistência de enfermagem a pacientes graves seja realizada somente pelo Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, conforme Lei nº 7.498/86 e o Decreto nº 94.406/87 ou alterações normativas posteriores; garantir que o registro das ações de Enfermagem seja realizado conforme normas vigentes; garantir que o estágio curricular obrigatório e o não obrigatório sejam realizados, somente, sob supervisão do professor orientador da instituição de ensino e enfermeiro da instituição cedente do campo de estágio, respectivamente, e em conformidade a legislação vigente; participar do processo de seleção de pessoal, seja em instituição pública, privada ou filantrópica, observando o disposto na Lei nº 7.498/86 e Decreto nº 94.406/87, e as normas regimentais da instituição; comunicar ao Coren quando impedido de cumprir o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, a legislação do Exercício Profissional, atos normativos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, comprovando documentalmente ou na forma testemunhal, elementos que indiquem as causas e/ou os responsáveis pelo impedimento; promover, estimular ou proporcionar, direta ou indiretamente, o aprimoramento, harmonizando e aperfeiçoando o conhecimento técnico, a comunicação e as relações humanas, bem como a avaliação periódica da equipe de Enfermagem; caracterizar o Serviço de Enfermagem por meio de Diagnóstico Situacional e consequente Plano de Trabalho que deverão ser apresentados à empresa/instituição e encaminhados ao Coren no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua efetivação como Responsável Técnico e posteriormente a cada renovação da CRT; participar no planejamento, execução e avaliação dos programas de saúde da instituição em que ocorrer a participação de profissionais de Enfermagem; operar o "Protocolo de Manchester"; executar outras atividades correlatas solicitadas por seu superior hierárquico.



# MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO 2017/2020

## CARGO

Nutricionista

## REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- Curso Superior de Nutrição com registro regular no respectivo Conselho Federal
- Capacidade Física
- Cortesia e trato no relacionamento

## ATRIBUIÇÕES

Atribuições inerentes à qualificação profissional; Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à habilitação em Nutrição; Elaborar o cardápio da merenda para as escolas públicas municipais; Fornecer lista dos produtos e alimentos a serem utilizados no preparo da merenda escolar; Prestar acompanhamento e orientações às auxiliares de serviço no preparo da merenda escolar; Ministras cursos e palestras aos professores, alunos e aos demais servidores das escolas públicas municipais e à população em geral; Elaborar e executar projetos em sua área de atuação; Supervisionar a elaboração da merenda escolar; Orientar os setores de compra e licitação da Prefeitura na aquisição de alimentos; atuar junto ao Departamento de Saúde na proposição de políticas sanitárias que dependem da área de nutrição. Atuar junto aos demais órgãos no que se refere ao poder de polícia da Prefeitura na fiscalização de restaurantes, bares e similares. Executar outras atividades correlatas solicitadas por seu superior hierárquico.



**MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GOVERNO 2017/2020**

**CARGO**

Médico Clínico Geral

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

- Curso Superior de Medicina com registro regular no respectivo Conselho Federal
- Capacidade Física
- Cortesia e trato no relacionamento

**ATRIBUIÇÕES**

Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raio "x", bioquímicos hematológicos e outros comparando-os com os padrões normais, informar diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada; emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo determinações legais; atender a urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; emitir parecer em juntas médicas de recursos e participar de juntas médicas de processo; executar outras atividades correlatas solicitadas por seu superior hierárquico.



# MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO 2017/2020

## CARGO:

Assistente Social

## REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

Curso Superior em Assistente Social com registro regular no respectivo Conselho Federal

Capacidade física

Registro no CRAS

## ATRIBUIÇÕES

Atribuições inerentes à qualificação profissional; atividades de natureza especializada, envolvendo o acompanhamento social dos servidores municipais e da população carente em geral, especialmente os alunos da rede municipal de ensino; estudos de planos e programas que visem à adoção no Município de medidas de que visem à melhoria da qualidade de vida da população mais carente; desenvolver programas e projetos sociais para resgate da cidadania; atuar no sistema de concessão de benefício eventuais, com a confecção de laudos de constatação de vulnerabilidade social; executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.





# MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO 2017/2020

## CARGO:

Técnico de Enfermagem Plantonista

## REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Curso Técnico em Enfermagem ou Superior em Enfermagem

Capacidade Física

Cortesia e Trato no Relacionamento

## ATRIBUIÇÕES

Executar plantões na rede municipal de saúde de acordo com a escala estabelecida. Aplicar, mediante recomendação médica, injeções endovenosa, intramuscular, intradérmica, subcutânea e vacinas, fazer curativos, ministrar remédios, tomar e registrar temperaturas, pulso, respiração e pressão; Auxiliar médicos, dentistas e enfermeiros no desempenho de suas funções, preparando o paciente para o tratamento e o material a ser utilizado; Esterilizar instrumentos de trabalho; Organizar e manter atualizado o arquivo das fichas de controle médico e odontológico; Receber, conferir e controlar medicamentos e materiais; Prestar primeiros socorros nos casos de emergência; Participar dos programas de medicina do trabalho e medicina comunitária; executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



**MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GOVERNO 2017/2020**

CARGO

Enfermeiro Plantonista

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- Curso Superior de Enfermagem com registro regular no respectivo Conselho Federal
- Capacidade Física
- Cortesia e trato no relacionamento

ATRIBUIÇÕES

Executar plantões na rede municipal de saúde de acordo com a escala estabelecida. Operar o "Protocolo de Manchester". Atribuições inerentes à qualificação profissional; Desenvolver atividades no campo da enfermagem, centradas na preservação e recuperação da saúde dos servidores da Prefeitura Municipal e seus dependentes, e à população em geral, nos Postos de Saúde; Supervisionar, orientar e dirigir os serviços dos auxiliares e Técnicos de Enfermagem; Executar atividades que se relacionem com planos, programas, normas, regulamentos e instruções sobre preservação e recuperação da saúde dos servidores da Prefeitura e da população em geral; Participar de campanhas de prevenção de acidentes e doenças e da promoção de medidas profiláticas; Organizar, manter e controlar o estoque de medicamentos, instrumentos e materiais necessários à prestação de serviços médicos; Ministrando remédios prescritos pelos médicos; Colaborar em atividades de educação sanitária e divulgação de conhecimentos que visem à prevenção de doença do trabalho; Colaborar na execução de programas de treinamento em geral na área de saúde; Apresentar relatórios e estatísticas de suas atividades, quando necessário; Participar de programas interdisciplinares de alcance social. Executar outras atividades correlatas



# MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO 2017/2020

## CARGO:

Médico Plantonista

## REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Curso Superior em Medicina

Capacidade Física

Cortesia e Trato no Relacionamento

## ATRIBUIÇÕES

Executar plantões na rede municipal de saúde de acordo com a escala estabelecida. Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raio "x", bioquímicos hematológicos e outros comparando-os com os padrões normais, informar diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada; emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo determinações legais; atender a urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; emitir parecer em juntas médicas de recursos e participar de juntas médicas de processo; executar outras atividades correlatas ao cargo e de acordo com a determinação hierárquica superior.